

Art. 2º O servidor acima designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO DO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, XV do Decreto nº 21.231, de 1º de setembro de 1988, considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Alterar o período do usufruto de férias de KEILA SOUSA MONTEIRO, matrícula 270.445-5, Assessora, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, marcada para o período de 06/06/2022 a 15/06/2022, para o período de 08/08/2022 a 17/08/2022, em razão de necessidade imperiosa do serviço público.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIA TEREZA COSTA GOMES DE QUEIROZ DIAS, matrícula 277.095-4, Assessora, da Diretoria Executiva, para substituir CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS, matrícula 276.840-2, Chefe de Assessoria Jurídica, da Diretoria Executiva, no período de 20/06/2022 a 29/06/2022, por motivo de férias regulamentares.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso V, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, e o Art. 2º, parágrafo 4º, da Portaria Interna nº 71, de 07 de dezembro de 2021, resolve: DISPONIBILIZAR o ingresso da servidora ao teletrabalho: SUELI BRANDÃO BORGES, matrícula 43.074-9, de acordo com o processo 04017-00013690/2022-34.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, da Portaria nº 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, páginas 10 e 11, resolve:

AVERBAR os tempos de serviço e de contribuições prestados por JOSUÉ MIRANDA DUQUE, Inspetor Fiscal, matrícula 42.765-9, no total de 119 (cento e dezenove) dias, relativo ao período 08/10/1993 a 06/02/1994, prestados à iniciativa privada, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade com amparo no Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, e no total de 759 (setecentos e cinquenta e nove) dias, no período de 20/01/1983 a 18/04/1986, relativo ao tempo prestado em Escola Pública Profissional, na Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá na função de Aluno Técnico em Agropecuária, contados para efeito de aposentadoria, com base no Parecer nº 83/2014 - PROPES/PGDF, Resolução nº 124/2000-TCDF, Parecer nº 299/2016 - TCDF, e na Decisão nº 2125/2019 - TCDF, tendo em vista a apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e Declaração nº 0005/2020, expedida pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente - MT, anexas ao processo 04017-00014090/2022-93.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 40, de 19 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 204, de 22 de outubro de 2015, página 21, no ato que concedeu a averbação tempo de serviço a MARCELO ANTONIO PAIVA, matrícula 43.250-4, ONDE SELÊ: "...445 dias...", LEIA-SE: "...440 dias...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR JOÃO FELIPE BESSA FERREIRA, matrícula 279.186-2, Assessor Especial, para substituir a servidora CAROLINE LEVI GUEDES, matrícula 278.506-4, Chefe, Símbolo CPE-05, Unidade Especial de Elaboração De Orçamentos, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 20 de junho de 2022 a 29 de junho de 2022 por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 33, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF e, ainda, as disposições estabelecidas no Art. 54, inciso XVII e XII, do Regimento Interno da Secretaria da Mulher, aprovado por meio do Decreto nº 41.106, de 13 de agosto de 2020, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias, por motivo de necessidade de serviço, de RAPHAEL JOSÉ SILVA, matrícula 1658890-8, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, lotado na Coordenação da Casa Abrigo, referente ao período de 07/06/2022 a 10/06/2022, ficando assegurada a fruição dos respectivos dias em período a ser marcado posteriormente, conforme processo 04011-00002157/2022-14.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar GISELLI ANDRADE DA SILVA, matrícula 184.855-0, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato - (88369384), do processo 00431-00020192/2018-92, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como executora titular e executora suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 038606/2019, celebrado entre a SMDF e a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, que tem por objeto a prestação do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sob (número de Identificação CEB 1728.389-2), situado em local específico e sigiloso por se tratar de Casa Abrigo. Em caso de ausência ou impedimento legal, as servidoras designada será substituída pela Chefia Imediata.

Art. 2º A servidora relacionada deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; artigos. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 101062X, Assessor Técnico, para substituir FRANKLIN ROCHA LOPES, matrícula 16613627, Ouvidor, Símbolo CPE-06, no período de 30/05/2022 a 08/06/2022, por motivos de afastamento do titular do cargo.